

REGISTRADO NO JORNAL
BULETIM DO MUNICÍPIO
Nº 195 de 01/10/1977

DECRETO Nº 2426/77
de 22 de setembro de 1977

Declara luto oficial no Municí
pio e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Cam
pos, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o falecimento hoje ocorrido do
ex-Vereador, Deputado Estadual e Secretário de Estado BENEDITO MATARAZ
ZO, ilustre filho desta cidade;

CONSIDERANDO que o extinto, no desempenho
de suas altas funções de homem público prestou inestimáveis serviços a
esta comunidade e ao Estado;

CONSIDERANDO assim que esta cidade, nesta da
ta, com profundo pesar, vê desaparecer de seu convívio um filho que por
suas múltiplas qualidades sempre grangeou o respeito e admiração de to
dos;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever do Poder
Público em prestar suas homenagens póstumas a tão querido joseense;

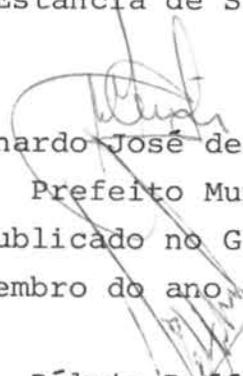
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por
três dias no Município de São José dos Campos, pelo passamento do Depu
tado BENEDITO MATARAZZO.

Artigo 2º - As Repartições Públicas Munici
pais tomarão as providências necessárias e de estilo, para o cumprimen-
to do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de São José dos Cam
pos, 22 de setembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre
feito aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos
e setenta e sete.

Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete